

Portaria Nº 29-25-13ºBBM, de 03/09/2025.

Portaria de revogação dos coordenadores do serviço comunitário no âmbito do 13º BBM.

O COMANDANTE DO 13º BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 15 do Regulamento Geral do Serviço Comunitário no Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina, aprovado através da Portaria Nr 409-CBMSC de 27 de dezembro de 2018, combinado com alínea “a” do inciso I do Art. 10 da Or Adm Nr 02-2020-CmdoG,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a Portaria Nº 25-23-1ªRBM, DE 09/10/2023;

Art. 2º Revogar a Portaria Nº 27-23-1ªRBM, de 30/11/2023;

Art. 3º Revogar a Portaria Nº 20-24-1ªRBM, de 22/05/2024;

Art. 4º Revogar a Portaria Nº 25-24-1ªRBM, de 19/06/2024;

Art. 5º Revogar a Portaria Nº 05-25-1ªRBM, de 29/01/2025;

Art. 6º Revogar a Portaria Nº 07-25-1ªRBM, de 12/02/2025;

Art. 7º Revogar a Portaria Nº 15-25-1ªRBM, 07/05/2025;

Art. 8º Revogar a Portaria Nº 22-25-1ªRBM, de 01/08/2025;

Art. 9º Publicar esta Portaria no Boletim Interno do 13ºBBM;

Art. 10 Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação;

Tenente-Coronel BM FABIANO LEANDRO DOS SANTOS
Comandante do 13º BBM (Balneário Camboriú)
(assinado digitalmente)



Assinaturas do documento



Código para verificação: **2K0SB0Q1**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



FABIANO LEANDRO DOS SANTOS (CPF: 018.XXX.959-XX) em 03/09/2025 às 11:46:58

Emitido por: "SGP-e", emitido em 14/03/2019 - 10:17:10 e válido até 14/03/2119 - 10:17:10.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/Q0JNU0NfOTk5MI8wMDAxOTY0NV8xOTY0OV8yMDI1XzJLMFNCFEx> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **CBMSC 00019645/2025** e o código **2K0SB0Q1** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.